



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA Nº 033, DE 10 DE MARÇO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI
Nº 2.718/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DA AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 35, III, da Lei Orgânica c/c art. 85 da Resolução nº 002/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam regulamentados os reajustes dos valores das diárias constantes no Anexo III da Lei Ordinária nº 2.564/2018, observadas as diretrizes da Lei Ordinária nº 2.518/2021.

Art. 2º. Os valores das diárias, atualizadas pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, do acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com aplicação da correção a partir do mês de janeiro de 2.022, compreendem os seguintes valores:

1. Presidente da Câmara Municipal.....R\$ 660,96;
2. Vereador, Assessor Jurídico, Controlador e Secretário.....R\$ 660,96;
3. Chefe, Diretor, Assessor Técnico e Advogado.....R\$ 275,40;
4. Demais Servidores.....R\$ 220,32

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de março de 2.022.

Vereador **Wezer Alves Rodrigues**
- Presidente Câmara –
(assinatura digital)